

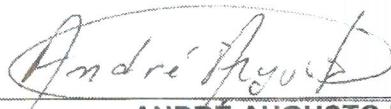
AUTORIZAÇÃO

ANDRÉ AUGUSTO REGINATO DELLA PACCE, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.396.896-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.460.278-85 e, ELIANE DE ALMEIDA DELLA PACCE, brasileira, casada, portadora do RG n.º 22.987.333-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 138.964.038-85, ambos residentes e domiciliados na Rua Rio Preto n.º 65 – Vila Valparaíso – Santo André/SP, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel localizado na **Rua Celso Miguel dos Santos nº 264, Parque Bela Vista, Votorantim/SP**, AUTORIZAM a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, a ADITAR o Contrato de Locação Não Residencial nos seguintes termos:

1. Realizar a renovação do Contrato de Locação Não Residencial supra pelo prazo de **12 (doze) meses**, a iniciar-se em 02 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020;
2. Reducir o valor do aluguel para **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, a partir do aluguel com vencimento em **20 de agosto de 2019**. Declaram os proprietários estarem cientes que o reajuste anual terá como base esse valor.
3. Juntamente com o aluguel mensal previsto no item 02, a **LOCATÁRIA** continuará a pagar o proporcional a 50% (cinquenta por cento) das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Declararam ainda os **LOCADORES**, neste mesmo ato, estarem cientes dos efeitos e direitos a que a autorização acima elencada pode gerar entre as partes contratantes e ao contrato de locação.

Sorocaba, 23 de agosto de 2019.



ANDRÉ AUGUSTO REGINATO DELLA PACCE



ELIANE DE ALMEIDA DELLA PACCE